



**Prefeitura de
SOROCABA**

Sorocaba, 03 de setembro de 2014.

Esclarecimento nº 01-2014

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **RETÍFICA DE MOTORES SOLA & GIRALDI LTDA EPP.** ao Pregão Presencial nº 18/2014, o que segue:

PERGUNTA 01:

Referente ao documento CADRI - Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental, e Licença de operação emitida pela CETESB contatamos a CETESB de nossa região e nos disseram que nunca existiu qualquer licenciamento para retífica de motores segundo o **Decreto 8468 08 de Setembro de 1976 Lei 997 de 31 de Maio de 1996.**

RESPOSTA:

Em resposta ao questionado pela empresa SOLA % GIRALDI LTDA., informo que o "CADRI - Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental" é fornecido pela CETESB as empresas que coletam materiais contaminados com óleos, lubrificantes, graxas, entre outros junto as oficinas mecânicas, ou seja, quem tem que possuir o CADRI é a empresa coletora que após retirar os materiais contaminados junto as oficinas emite um documento atestando o destino dos respectivos resíduos. Informo ainda que este procedimento é solicitado as empresas que participam do pregão eletrônico, visando diminuição de impacto junto ao meio ambiente..

PERGUNTA 02:

Referente documentação exigida no Edital de Pregão Presencial 018/2014 sobre o documento Certificado de conformidade no programa "PMMVD - Programa para melhoria da manutenção de veículos diesel, para emissão do RMO" emitido pelo IQA/ CETESB e Licença de operação emitida pela CETESB, contatamos a CETESB de nossa região e nos disseram que nunca existiu qualquer licenciamento para retífica de motores segundo o **Decreto 8468 08 de Setembro de 1976 Lei 997 de 31 de Maio de 1996.**

RESPOSTA

Em resposta ao questionamento feito pela empresa SOLA & GIRALDI LTDA., informo que o "PMMVD - Programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel" como a própria nomenclatura diz, não se trata de licenciamento e sim de um programa, e que este foi criado pelo governo do Estado de São Paulo, a fim de estar controlando e melhorando a emissão de gases poluentes no meio ambiente. Este programa tem como referencia o "RMO - Relatório de Medição de Opacidade" que é controlado pelo "IQA - Instituto de Qualidade Automotiva" que junto a CETESB credencia as empresas a fazerem parte deste programa, e o SAAE / SOROCABA, assim como outras empresas públicas e privadas, visando melhorias ambientais, no momento da elaboração de edital, exige que as empresas a serem contratadas sejam integrantes do programa em questão.

Atenciosamente

Em Rosane Lied Garcia Maia

Pregoeira